



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

PROCESSO Nº 030/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

## ERRATAS ÀS ATAS Nº 005, 006 e 007 DAS REUNIÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE PREGÃO

Aos 08/02/2023 (oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três), às 11:00 (onze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, apresentou-se o Sr. Pregoeiro, instituído pelo Decreto nº 1.817/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana para formalização das erratas às Atas de nº 005, da Sessão Realizada em 06/02/2023, às 10h:00 (dez horas); de nº 006, da Sessão Realizada em 06/02/2023, às 14h:00 (quatorze horas); e de nº 007, da Sessão realizada em 07/02/2023, às 14h:00 (quatorze) do procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.**

Na releitura dos registros do certame, foi constatado que houve erro de redação nos preâmbulos das atas de nº 005 e 006, ao passo que também foi constatado um equívoco no sequenciamento numérico dos registros, de modo que a ata de nº 005 narrou os fatos em continuidade à ata de nº 003, sendo pertinente à 4ª sessão do certame licitatório, e não à 5ª.

Pelos motivos expostos fazem-se necessárias as seguintes correções:

No cabeçalho da ata de nº 005, onde lia-se:

### ATA Nº 005 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Leia-se:

### ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

No preâmbulo da ata de nº 005, onde lia-se:

“Aos 26/01/2022 (vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três), às 14h:00 (duas horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 002, da sessão realizada no dia 07/12/2022) reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o **Registro de Preços para Aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.**”



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

PROCESSO Nº 030/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

**ERRATAS ÀS ATAS Nº 005, 006 e 007 DAS REUNIÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE PREGÃO**

Leia-se:

“Aos 06/02/2022 (seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Turismo, cedido à Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede daquela Secretaria, sito à Rua Manoel Turíbio de Farias, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 003, da sessão realizada no dia 26/01/2023, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para Aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.”

No cabeçalho da ata de nº 006, onde lia-se:

**ATA Nº 006 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Leia-se:

**ATA Nº 005 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

No preâmbulo da ata de nº 006, onde lia-se:

“Aos 06/02/2022 (seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três), às 14h:00 (quatorze horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 005, da sessão realizada nesta mesma data, às 10h:00 (dez horas) reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para Aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.”



PROCESSO Nº 030/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

**ERRATAS ÀS ATAS Nº 005, 006 e 007 DAS REUNIÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE PREGÃO**

Leia-se:

“Aos 06/02/2022 (seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três), às 14h:00 (quatorze horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Turismo, cedido à Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede daquela Secretaria, sito à Rua Manoel Turíbio de Farias, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 004, da sessão realizada nesta mesma data, às 10h:00 (dez horas) reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para Aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.”

No cabeçalho da ata de nº 007, onde lia-se:

**ATA Nº 007 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Leia-se:

**ATA Nº 006 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

No preâmbulo da ata de nº 007, onde lia-se:

“Aos 07/02/2022 (sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três), às 14h:00 (quatorze horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Turismo, cedido à Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede daquela Secretaria, sito à Rua Manoel Turíbio de Farias, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 006, da sessão realizada no dia 06/02/2023, às 14h:00 (quatorze horas) reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para Aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.”



PROCESSO Nº 030/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

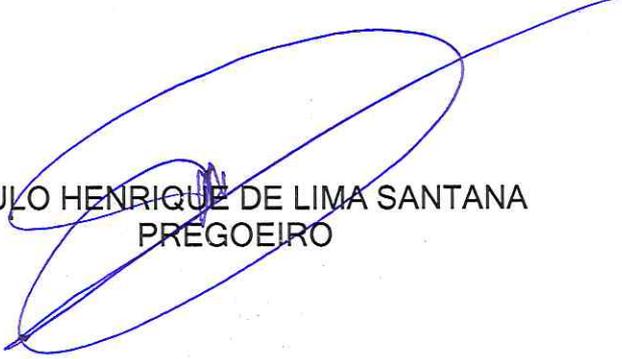
**ERRATAS ÀS ATAS Nº 005, 006 e 007 DAS REUNIÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE PREGÃO**

Leia-se:

“Aos 07/02/2022 (sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três), às 14h:00 (quatorze horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Turismo, cedido à Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede daquela Secretaria, sito à Rua Manoel Turíbio de Farias, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 005, da sessão realizada no dia 06/02/2023, às 14h:00 (quatorze horas) reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para Aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.”

Diante disto, considerando que tratam-se de questões de mero erro material, que não influenciam e/ou modificam o resultado final da licitação; e que as questões podem ser esclarecida simplesmente com a compulsão dos autos do processo administrativo, onde encontram-se às atas das sessões anteriores que dão concatenação lógica aos registros das sessões do procedimento licitatório, fazem-se necessárias as presentes **erratas**.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, firmam-se as presentes erratas às atas nº 005, 006 e 007 das reuniões realizadas pela Comissão de Pregão em relação ao Pregão Presencial Nº 072/2022, passando a serem reconhecidas, respectivamente, como atas de nº 004, 005 e 006, sendo a presente errata firmada pelo Pregoeiro das sessões e passando a integrar àquelas Atas, surtindo efeito única e exclusivamente com a leitura conjunta dos documentos.

  
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO